



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 041, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a desmembrar e permutar imóvel de propriedade do Município de Lajeado por imóvel de propriedade de Ilmo Kuffel e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar o imóvel matriculado sob nº 74.300 do Registro de Imóveis de Lajeado, com área total de 879,68m² (oitocentos e setenta e nove metros e sessenta e oito décimos quadrados), de propriedade do Município de Lajeado, em duas áreas distintas, assim caracterizadas:

I - ÁREA "A" (a ser permutada com Ilmo Kuffel):

Um terreno urbano com a superfície de 499,12 m² (quatrocentos e noventa e nove vírgula doze metros quadrados), sem edificações, localizado nesta Cidade, Bairro Universitário, na Rua Belém, lado ímpar, distante 33,07 metros da esquina com a Rua Elida Romana Ceregatti Altmayer, no quarteirão formado pelas ruas Humaitá, G, E, Elida Romana Ceregatti Altmayer, avenidas Amazonas e Rio Grande do Norte, considerado como Setor 16, Quadra 11, parte do Lote 47, confrontando-se: ao SUDOESTE, com a Rua Belém, onde mede 18,38 metros; segue na direção Nordeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 88°22'25" com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com o imóvel matriculado sob nº 74.301 (Área "C"), onde mede 27,18 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de 91°37'35" com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com o imóvel matriculado sob nº 74.301 (Área "C"), onde mede 18,35 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de 88°24'45" com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com a Área "B" (Município de Lajeado), onde mede 27,18 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 91°35'15".

II - ÁREA "B" (a ser ocupada pela Rua A):

Um terreno urbano com a superfície de 380,56 m² (trezentos e oitenta vírgula cinquenta e seis metros quadrados), sem edificações, localizado nesta cidade, Bairro Universitário, na Rua Belém, lado ímpar, distante 19,06 metros da esquina com a Rua Elida Romana Ceregatti Altmayer, no quarteirão formado pelas ruas Humaitá, G, E, Elida Romana Ceregatti Altmayer, avenidas Amazonas e Rio Grande do Norte, considerado como Setor 16, Quadra 11, parte do Lote 47, confrontando-se: ao SUDOESTE, com a Rua Belém, onde mede 14,01 metros; segue na direção Nordeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 88°24'45" com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com a Área "A" (Município de Lajeado), onde mede 27,18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de $91^{\circ}35'15''$ com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com o imóvel matriculado sob nº 74.301 (Área “D”), onde mede 14,01 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de $88^{\circ}24'45''$ com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com o imóvel matriculado sob nº 58.962, onde mede 27,18 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de $91^{\circ}35'15''$.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar da destinação de área institucional para bem dominial, a ÁREA “A” descrita no Art. 1º, inciso I.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar o imóvel matriculado sob matrícula nº 74.301 do Registro de Imóveis de Lajeado, com área total de 3.825,07m² (três mil, oitocentos e vinte e cinco metros com sete décimos quadrados), de propriedade de Ilmo Kuffel em três áreas distintas, assim caracterizadas:

I - ÁREA “C” (remanescente):

Um terreno urbano com a superfície de 1.864,80 m² (mil oitocentos e sessenta e quatro vírgula oitenta metros quadrados), sem edificações, localizado nesta cidade, Bairro Universitário, na Rua Belém, lado ímpar, distante 51,45 metros da esquina com a Rua Elida Romana Ceregatti Altmayer, no quarteirão formado pelas ruas Humaitá, G, E, Elida Romana Ceregatti Altmayer, avenidas Amazonas e Rio Grande do Norte, considerado como Setor 16, Quadra 11, parte do Lote 46, confrontando-se: ao SUDOESTE, com a Rua Belém, onde mede 8,00 metros; segue na direção Nordeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de $88^{\circ}22'26''$ com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com o imóvel matriculado sob nº 26.380, onde mede 90,11 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de $90^{\circ}02'19''$ com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com a Área “E” (Ilmo Kuffel), onde mede 26,31 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de $90^{\circ}0'0''$ com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com a Área “D” (Ilmo Kuffel), onde mede 62,21 metros; segue na direção Noroeste, formando um ângulo interno de $91^{\circ}35'15''$ com o segmento anterior, pelo lado SUDOESTE, com o imóvel matriculado sob nº 74.300 (Área “A”), onde mede 18,35 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de $268^{\circ}22'25''$ com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com o imóvel matriculado sob nº 74.300 (Área “A”), onde mede 27,18 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de $91^{\circ}37'35''$.

II - ÁREA “D” (a ser permutada com o Município de Lajeado – Rua A):

Um terreno urbano com a superfície de 868,09 m² (oitocentos e sessenta e oito vírgula zero nove metros quadrados), sem edificações, localizado nesta cidade, Bairro Universitário, encravado, distante 27,18 metros da Rua Belém pela divisa com o imóvel matriculado sob nº 58.962, no quarteirão formado pelas ruas Humaitá, G, E, Elida Romana Ceregatti Altmayer, avenidas Amazonas e Rio Grande do Norte,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

considerado como Setor 16, Quadra 11, parte do Lote 46, confrontando-se: ao SUDOESTE, com o imóvel matriculado sob nº 74.300 (Área “B”), onde mede 14,01 metros; segue na direção Nordeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 88°24’45” com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com a Área “C” (Ilmo Kuffel), onde mede 62,21 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de 90°0’0” com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com a Área “E” (Ilmo Kuffel), onde mede 14,00 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de 90°0’0” com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com o imóvel matriculado sob nº 58.962, onde mede 61,81 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 91°35’15”.

III - ÁREA “E” (a ser permutada com o Município de Lajeado - Área Institucional):

Um terreno urbano com a superfície de 1.092,18 m² (um mil e noventa e dois vírgula dezoito metros quadrados), sem edificações, localizado nesta cidade, Bairro Universitário, no prolongamento da Rua A, distante 88,99 metros da esquina com a Rua Belém, no quarteirão formado pelas ruas Humaitá, G, E, Elida Romana Ceregatti Altmayer, avenidas Amazonas e Rio Grande do Norte, considerado como Setor 16, Quadra 11, parte do Lote 46, confrontando-se e medindo: ao SUDOESTE, com a Área “C” (Ilmo Kuffel) e com a Rua A, onde mede 40,31 metros; segue na direção Nordeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 89°57’41” com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com o imóvel matriculado sob nº 26.380, onde mede 27,20 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de 89°41’29” com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com o imóvel matriculado sob nº 26.380, onde mede 40,40 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de 90°0’23” com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com o imóvel matriculado sob nº 58.962, onde mede 18,34 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de 180°20’27” com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com o imóvel matriculado sob nº 58.962, onde mede 8,62 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 90°0’0”.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar a ÁREA “A” desmembrada do imóvel matriculado sob nº 73.000, de sua propriedade, descrita no Art. 1º, inciso I, pela ÁREA “E”, desmembrada do imóvel matriculado sob nº 73.001, de propriedade de Ilmo Kuffel, descrita no Art. 3º, inciso III.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a unificar a ÁREA “A” com a ÁREA “C”, que formarão uma única área com a seguinte descrição:

I – ÁREA UNIFICADA I

Um terreno urbano com a superfície de 2.363,92 m² (dois mil trezentos e sessenta e três vírgula noventa e dois metros quadrados), sem edificações, localizado nesta cidade, Bairro Universitário, na Rua Belém, lado ímpar, distante 33,07 metros da esquina com a Rua Belém, no quarteirão formado pelas ruas Humaitá, G, E, Elida



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Romana Ceregatti Altmayer, avenidas Amazonas e Rio Grande do Norte, considerado como Setor 16, Quadra 11, parte do Lote 46 e parte do Lote 47, confrontando-se: ao SUDOESTE, com a Rua Belém, onde mede 26,38 metros; segue na direção Nordeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de $88^{\circ}22'26''$ com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com o imóvel matriculado sob nº 26.380, onde mede 90,11 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de $90^{\circ}02'19''$ com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com a Área Institucional do Município de Lajeado (Área “E”), onde mede 26,31 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de $90^{\circ}0'0''$ com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com a Rua A (Município de Lajeado), onde mede 89,39 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de $91^{\circ}35'15''$.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a unificar a ÁREA “B” e a ÁREA “D”, que formarão uma única área com a seguinte descrição:

I – ÁREA UNIFICADA II

Um terreno urbano com a superfície de 1.248,65 m² (um mil duzentos e quarenta e oito vírgula sessenta e cinco metros quadrados), sem edificações, localizado nesta cidade, Bairro Universitário, ocupado pela Rua A, localizado na Rua Belém, lado ímpar, distante 19,06 metros da esquina com a Rua Elida Romana Ceregatti Altmayer, no quarteirão formado pelas ruas Humaitá, G, E, Elida Romana Ceregatti Altmayer, avenidas Amazonas e Rio Grande do Norte, considerado como Setor 16, Quadra 11, parte do Lote 46 e parte do Lote 47, confrontando-se: ao SUDOESTE, com a Rua Belém, onde mede 14,01 metros; segue na direção Nordeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de $88^{\circ}24'45''$ com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com a Área “A” + “C” (Ilmo Kuffel), onde mede 89,39 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de $90^{\circ}0'0''$ com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com a Área Institucional (Município de Lajeado), onde mede 14,00 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de $90^{\circ}0'0''$ com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com o imóvel matriculado sob nº 58.962, onde mede 88,99 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de $91^{\circ}35'15''$.

Art. 7º O terreno urbano descrito no Art. 6º, inciso I, destina-se a futura projeção de Rua “A” e passa a integrar o domínio do Município por força do disposto no Art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79.

Art. 8º As áreas “A” e “E” a serem permutadas foram avaliadas pela Comissão de Avaliação de Imóveis em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

Art. 9º As despesas de desmembramento, escrituração e registro das áreas correrão por conta de cada parte.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir matrícula própria junto ao Registro de Imóveis de Lajeado dos imóveis descritos no Art. 3º, inciso III (ÁREA “E”) e Art. 6º, inciso I (ÁREA UNIFICADA II).

Art. 11 As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 28 DE MARÇO DE 2018.

**MARCELO CAUMO,
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 041, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Expediente: 23908/2015

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que autoriza o desmembramento e a permuta de área do Município de Lajeado com áreas de Ilmo Kuffel, destinadas à futura projeção de rua e área institucional.

Para viabilidade da proposta, primeiro será realizado o desmembramento de área do município, matriculada sob nº 74.300, com área total de 879,68m², em duas áreas (ÁREA “A” e ÁREA “B”) e também o desmembramento da área do Sr. Ilmo Kuffel, matriculada sob nº 74.301, com área total de 3.825,07m², em outras três áreas (ÁREA C, D e E).

Posteriormente, para realização da permuta, é necessário que a área do município a ser permutada (ÁREA “A”) seja desafetada de sua destinação de área institucional para bem dominial.

Somente então será possível realizar a permuta entre a área do município (ÁREA A – 499,12m²) pela área do Sr. Ilmo Kuffel (ÁREA E – 1.092,18m²).

Nesse ponto, cabe ressaltar que, conforme Ata nº 08/2016-02 da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município, as áreas a serem permutadas foram avaliadas em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), equivalendo-se entre si.

Além disso, por força expressa da Lei nº 6.766/79, que dispõe sobre regramento para realização de loteamentos, a ÁREA D, que será unificada com a ÁREA B, automaticamente passará a integrar o domínio do município de Lajeado e se destinará a futura projeção de rua no local.

A permuta das áreas é plenamente justificada pelos benefícios que serão gerados para toda a comunidade Lajeadense, especialmente aos futuros moradores dos lotes que serão criados. Além disso, a área permutada é lindeira a outra área pública, o que facilitará sua ampliação e possibilidade de aproveitamento.

Diante das argumentações acima expostas e para que o Município possa realizar a permuta das áreas, solicitamos apreciação da proposta por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LAJEADO, 28 DE MARÇO DE 2018.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Anexado em
28 SET. 2016

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO: O presente memorial descritivo visa descrever uma área de terrenos urbana para fins de permuta entre o Município de Lajeado e Ilmo Kuffel, e o registro de Loteamento Residencial.

SITUAÇÃO ATUAL

ÁREA A – 879,68 m² – Matrícula 74.300

PROPRIETÁRIO: Município de Lajeado

DESCRIÇÃO: Um terreno urbano com a superfície de 879,68 m² (oitocentos e setenta e nove vírgula sessenta e oito metros quadrados), sem edificações, localizado nesta cidade, Bairro Universitário, na Rua Belém, lado ímpar, distante 19,06 metros da esquina com a Rua Elida Romana Ceregatti Altmayer, no quarteirão formado pelas ruas Humaitá, G, E, Elida Romana Ceregatti Altmayer, avenidas Amazonas e Rio Grande do Norte, considerado como Setor 16, Quadra 11, Lote 47, confrontando-se: ao SUDOESTE, com a Rua Belém, onde mede 32,39 metros; segue na direção Nordeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 88°22'25" com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com o imóvel matriculado sob n° 74.301, onde mede 27,18 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de 91°37'35" com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com o imóvel matriculado sob n° 74.301, onde mede 32,36 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de 88°24'45" com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com o imóvel matriculado sob n° 58.962, onde mede 27,18 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 91°35'15".

ÁREA B – 3.825,07 m² – Matrícula 74.301

PROPRIETÁRIO: Ilmo Kuffel

DESCRIÇÃO: Um terreno urbano com a superfície de 3.825,07 m² (três mil, oitocentos e vinte e cinco vírgula zero sete metros quadrados), sem edificações, localizado nesta cidade, Bairro Universitário, na Rua Belém, lado ímpar, distante 51,45 metros da esquina com a Rua Elida Romana Ceregatti Altmayer, no quarteirão formado pelas ruas Humaitá, G, E, Elida Romana Ceregatti Altmayer, avenidas Amazonas e Rio Grande do Norte, considerado como Setor 16, Quadra 11, Lote 46, confrontando-se: ao SUDOESTE, com a Rua Belém, onde mede 8,00 metros; segue na direção Nordeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 88°22'26" com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com o imóvel matriculado sob n° 26.380, onde mede 117,31 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de 89°41'29" com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com o imóvel matriculado sob n° 26.380, onde mede 40,40 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de 90°0'23" com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com o imóvel matriculado sob n° 58.962, onde mede



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

18,34 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de 180°20'27" com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com o imóvel matriculado sob nº 58.962, onde mede 70,43 metros; segue na direção Noroeste, formando um ângulo interno de 91°35'15" com o segmento anterior, pelo lado SUDOESTE, com o imóvel matriculado sob nº 74.300, onde mede 32,36 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de 268°22'25" com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com o imóvel matriculado sob nº 74.300, onde mede 27,18 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 91°37'35".

DESMEMBRAMENTO

Matrícula 74.300

PROPRIETÁRIO: Município de Lajeado

ÁREA A – A ser permutada com Ilmo Kuffel: Um terreno urbano com a superfície de 499,12 m² (quatrocentos e noventa e nove vírgula doze metros quadrados), sem edificações, localizado nesta Cidade, Bairro Universitário, na Rua Belém, lado ímpar, distante 33,07 metros da esquina com a Rua Elida Romana Ceregatti Altmayer, no quarteirão formado pelas ruas Humaitá, G, E, Elida Romana Ceregatti Altmayer, avenidas Amazonas e Rio Grande do Norte, considerado como Setor 16, Quadra 11, parte do Lote 47, confrontando-se: ao SUDOESTE, com a Rua Belém, onde mede 18,38 metros; segue na direção Nordeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 88°22'25" com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com o imóvel matriculado sob nº 74.301 (Área C), onde mede 27,18 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de 91°37'35" com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com o imóvel matriculado sob nº 74.301 (Área C), onde mede 18,35 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de 88°24'45" com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com a Área B (Município de Lajeado), onde mede 27,18 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 91°35'15".

ÁREA B – A ser ocupada pela Rua A: Um terreno urbano com a superfície de 380,56 m² (trezentos e oitenta vírgula cinquenta e seis metros quadrados), sem edificações, localizado nesta cidade, Bairro Universitário, na Rua Belém, lado ímpar, distante 19,06 metros da esquina com a Rua Elida Romana Ceregatti Altmayer, no quarteirão formado pelas ruas Humaitá, G, E, Elida Romana Ceregatti Altmayer, avenidas Amazonas e Rio Grande do Norte, considerado como Setor 16, Quadra 11, parte do Lote 47, confrontando-se: ao SUDOESTE, com a Rua Belém, onde mede 14,01 metros; segue na direção Nordeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 88°24'45" com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com a Área A (Município de Lajeado), onde mede 27,18 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de 91°35'15" com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com o imóvel matriculado sob nº 74.301 (Área D), onde mede 14,01 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de 88°24'45" com o segmento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

anterior, pelo lado SUDESTE, com o imóvel matriculado sob nº 58.962, onde mede 27,18 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 91°35'15".

Matrícula 74.301

PROPRIETÁRIO: Ilmo Kuffel

ÁREA C – Remanescente: Um terreno urbano com a superfície de 1.864,80 m² (mil oitocentos e sessenta e quatro vírgula oitenta metros quadrados), sem edificações, localizado nesta cidade, Bairro Universitário, na Rua Belém, lado ímpar, distante 51,45 metros da esquina com a Rua Elida Romana Ceregatti Altmayer, no quarteirão formado pelas ruas Humaitá, G, E, Elida Romana Ceregatti Altmayer, avenidas Amazonas e Rio Grande do Norte, considerado como Setor 16, Quadra 11, parte do Lote 46, confrontando-se: ao SUDOESTE, com a Rua Belém, onde mede 8,00 metros; segue na direção Nordeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 88°22'26" com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com o imóvel matriculado sob nº 26.380, onde mede 90,11 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de 90°02'19" com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com a Área E (Ilmo Kuffel), onde mede 26,31 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de 90°0'0" com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com a Área D (Ilmo Kuffel), onde mede 62,21 metros; segue na direção Noroeste, formando um ângulo interno de 91°35'15" com o segmento anterior, pelo lado SUDOESTE, com o imóvel matriculado sob nº 74.300 (Área A), onde mede 18,35 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de 268°22'25" com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com o imóvel matriculado sob nº 74.300 (Área A), onde mede 27,18 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 91°37'35".

ÁREA D – A ser permutada com o Município de Lajeado (Rua A): Um terreno urbano com a superfície de 868,09 m² (oitocentos e sessenta e oito vírgula zero nove metros quadrados), sem edificações, localizado nesta cidade, Bairro Universitário, encravado, distante 27,18 metros da Rua Belém pela divisa com o imóvel matriculado sob nº 58.962, no quarteirão formado pelas ruas Humaitá, G, E, Elida Romana Ceregatti Altmayer, avenidas Amazonas e Rio Grande do Norte, considerado como Setor 16, Quadra 11, parte do Lote 46, confrontando-se: ao SUDOESTE, com o imóvel matriculado sob nº 74.300 (Área B), onde mede 14,01 metros; segue na direção Nordeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 88°24'45" com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com a Área C (Ilmo Kuffel), onde mede 62,21 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de 90°0'0" com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com a Área E (Ilmo Kuffel), onde mede 14,00 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de 90°0'0" com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com o imóvel matriculado sob nº 58.962, onde mede 61,81 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 91°35'15".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ÁREA E – A ser permutada com o Município de Lajeado (Área Institucional): Um terreno urbano com a superfície de 1.092,18 m² (um mil e noventa e dois vírgula dezoito metros quadrados), sem edificações, localizado nesta cidade, Bairro Universitário, no prolongamento da Rua A, distante 88,99 metros da esquina com a Rua Belém, no quarteirão formado pelas ruas Humaitá, G, E, Elida Romana Ceregatti Altmayer, avenidas Amazonas e Rio Grande do Norte, considerado como Setor 16, Quadra 11, parte do Lote 46, confrontando-se e medindo: ao SUDOESTE, com a Área C (Ilmo Kuffel) e com a Rua A, onde mede 40,31 metros; segue na direção Nordeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 89°57'41" com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com o imóvel matriculado sob n° 26.380, onde mede 27,20 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de 89°41'29" com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com o imóvel matriculado sob n° 26.380, onde mede 40,40 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de 90°0'23" com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com o imóvel matriculado sob n° 58.962, onde mede 18,34 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de 180°20'27" com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com o imóvel matriculado sob n° 58.962, onde mede 8,62 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 90°0'0".

UNIFICAÇÃO

PROPRIETÁRIO: Ilmo Kuffel

ÁREA A+C: Um terreno urbano com a superfície de 2.363,92 m² (dois mil trezentos e sessenta e três vírgula noventa e dois metros quadrados), sem edificações, localizado nesta cidade, Bairro Universitário, na Rua Belém, lado ímpar, distante 33,07 metros da esquina com a Rua Belém, no quarteirão formado pelas ruas Humaitá, G, E, Elida Romana Ceregatti Altmayer, avenidas Amazonas e Rio Grande do Norte, considerado como Setor 16, Quadra 11, parte do Lote 46 e parte do Lote 47, confrontando-se: ao SUDOESTE, com a Rua Belém, onde mede 26,38 metros; segue na direção Nordeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 88°22'26" com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com o imóvel matriculado sob n° 26.380, onde mede 90,11 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de 90°02'19" com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com a Área Institucional do Município de Lajeado (Área E), onde mede 26,31 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de 90°0'0" com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com a Rua A (Município de Lajeado), onde mede 89,39 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 91°35'15".

PROPRIETÁRIO: Município de Lajeado

ÁREA B+D: Um terreno urbano com a superfície de 1.248,65 m² (um mil duzentos e quarenta e oito vírgula sessenta e cinco metros quadrados), sem

(Handwritten signatures in blue ink)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

edificações, localizado nesta cidade, Bairro Universitário, ocupado pela Rua A, localizado na Rua Belém, lado ímpar, distante 19,06 metros da esquina com a Rua Elida Romana Ceregatti Altmayer, no quarteirão formado pelas ruas Humaitá, G, E, Elida Romana Ceregatti Altmayer, avenidas Amazonas e Rio Grande do Norte, considerado como Setor 16, Quadra 11, parte do Lote 46 e parte do Lote 47, confrontando-se: ao SUDOESTE, com a Rua Belém, onde mede 14,01 metros; segue na direção Nordeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 88°24'45" com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com a Área A+C (Ilmo Kuffel), onde mede 89,39 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de 90°0'0" com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com a Área Institucional (Município de Lajeado), onde mede 14,00 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de 90°0'0" com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com o imóvel matriculado sob nº 58.962, onde mede 88,99 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 91°35'15".

LOTEAMENTO

Descrição Sucinta Do Loteamento em base no § 2º, do artigo 9º, da Lei 6.766/79:

- O LOTEAMENTO KUFFEL tem o objetivo de criar 6 (seis) terrenos no imóvel acima descrito como Área Remanescente;
- O imóvel está inserido na Unidade Territorial Residencial (UTR), a qual localiza-se dentro do perímetro urbano desta Cidade;
- Inexistem restrições urbanísticas sobre os imóveis oriundos deste loteamento;
- A região das adjacências do imóvel é caracterizada por lotes residenciais, sendo que na grande maioria destes existem edificações unifamiliares e plurifamiliares. Os equipamentos urbanos nas adjacências do imóvel são inexistentes. Além disso, cabe ressaltar que a Rua Belém (que dá acesso ao empreendimento) possui boas condições de trafegabilidades, sendo calçada, possuindo uma largura total de 25,00 metros, já em domínio do município. Sobre a área do empreendimento não existem equipamentos urbanos e comunitários. Os lotes serão na sua totalidade servidos pelo serviço de coleta de lixo domiciliar, bem como rede de água potável e energia elétrica.

QUADRA 01

TERRENO 01 – Um terreno urbano com a superfície de 563,92 m² (quinhentos e sessenta e três vírgula noventa e dois metros quadrados), sem edificações, localizado nesta cidade, Bairro Universitário, na Rua A, esquina com a Rua Belém, no quarteirão formado pelas ruas Humaitá, G, E, Elida Romana Ceregatti Altmayer, avenidas Amazonas e Rio Grande do Norte, correspondendo ao TERRENO 01 da QUADRA 01 do LOTEAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

KUFFEL, considerado como Setor 16, Quadra 11, parte do Lote 46, confrontando-se: ao SUDOESTE, com a Rua Belém, onde mede 26,38 metros; segue na direção Nordeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de $88^{\circ}22'26''$ com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com o imóvel matriculado sob n° 26.380, onde mede 21,75 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de $90^{\circ}02'19''$ com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com o Terreno 02, onde mede 26,36 metros; segue na direção Sudoeste, formando um ângulo interno de $90^{\circ}0'0''$ com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com a Rua A, onde mede 21,03 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de $91^{\circ}35'15''$.

TERRENO 02 – Um terreno urbano com a superfície de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sem edificações, localizado nesta cidade, Bairro Universitário, na Rua A, distante 21,03 metros da esquina com a Rua Belém, no quarteirão formado pelas ruas Humaitá, G, E, Elida Romana Ceregatti Altmayer, avenidas Amazonas e Rio Grande do Norte, correspondendo ao TERRENO 02 da QUADRA 01 do LOTEAMENTO KUFFEL, considerado como Setor 16, Quadra 11, parte do Lote 46, confrontando-se: ao SUDESTE, com a Rua A, onde mede 13,66 metros; segue na direção Noroeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de $90^{\circ}0'0''$ com o segmento anterior, pelo lado SUDOESTE, com o Terreno 01, onde mede 26,36 metros; segue na direção Nordeste, formando um ângulo interno de $89^{\circ}57'41''$ com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com o imóvel matriculado sob n° 26.380, onde mede 13,66 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de $90^{\circ}02'19''$ com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com o Terreno 03, onde mede 26,35 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de $90^{\circ}0'0''$.

TERRENO 03 – Um terreno urbano com a superfície de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sem edificações, localizado nesta cidade, Bairro Universitário, na Rua A, distante 34,69 metros da esquina com a Rua Belém, no quarteirão formado pelas ruas Humaitá, G, E, Elida Romana Ceregatti Altmayer, avenidas Amazonas e Rio Grande do Norte, correspondendo ao TERRENO 03 da QUADRA 01 do LOTEAMENTO KUFFEL, considerado como Setor 16, Quadra 11, parte do Lote 46, confrontando-se: ao SUDESTE, com a Rua A, onde mede 13,67 metros; segue na direção Noroeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de $90^{\circ}0'0''$ com o segmento anterior, pelo lado SUDOESTE, com o Terreno 02, onde mede 26,35 metros; segue na direção Nordeste, formando um ângulo interno de $89^{\circ}57'41''$ com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com o imóvel matriculado sob n° 26.380, onde mede 13,67 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de $90^{\circ}02'19''$ com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com o Terreno 04, onde mede 26,34 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de $90^{\circ}0'0''$.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERRENO 04 – Um terreno urbano com a superfície de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sem edificações, localizado nesta cidade, Bairro Universitário, na Rua A, distante 48,36 metros da esquina com a Rua Belém, no quarteirão formado pelas ruas Humaitá, G, E, Elida Romana Ceregatti Altmayer, avenidas Amazonas e Rio Grande do Norte, correspondendo ao TERRENO 04 da QUADRA 01 do LOTEAMENTO KUFFEL, considerado como Setor 16, Quadra 11, parte do Lote 46, confrontando-se: ao SUDESTE, com a Rua A, onde mede 13,67 metros; segue na direção Noroeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 90°0'0" com o segmento anterior, pelo lado SUDOESTE, com o Terreno 03, onde mede 26,34 metros; segue na direção Nordeste, formando um ângulo interno de 89°57'41" com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com o imóvel matriculado sob n° 26.380, onde mede 13,67 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de 90°02'19" com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com o Terreno 05, onde mede 26,33 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 90°0'0".

TERRENO 05 – Um terreno urbano com a superfície de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sem edificações, localizado nesta cidade, Bairro Universitário, na Rua A, distante 62,03 metros da esquina com a Rua Belém, no quarteirão formado pelas ruas Humaitá, G, E, Elida Romana Ceregatti Altmayer, avenidas Amazonas e Rio Grande do Norte, correspondendo ao TERRENO 05 da QUADRA 01 do LOTEAMENTO KUFFEL, considerado como Setor 16, Quadra 11, parte do Lote 46, confrontando-se: ao SUDESTE, com a Rua A, onde mede 13,68 metros; segue na direção Noroeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 90°0'0" com o segmento anterior, pelo lado SUDOESTE, com o Terreno 04, onde mede 26,33 metros; segue na direção Nordeste, formando um ângulo interno de 89°57'41" com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com o imóvel matriculado sob n° 26.380, onde mede 13,68 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de 90°02'19" com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com o Terreno 06, onde mede 26,32 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 90°0'0".

TERRENO 06 – Um terreno urbano com a superfície de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sem edificações, localizado nesta cidade, Bairro Universitário, na Rua A, distante 75,71 metros da esquina com a Rua Belém, no quarteirão formado pelas ruas Humaitá, G, E, Elida Romana Ceregatti Altmayer, avenidas Amazonas e Rio Grande do Norte, correspondendo ao TERRENO 06 da QUADRA 01 do LOTEAMENTO KUFFEL, considerado como Setor 16, Quadra 11, parte do Lote 46, confrontando-se: ao SUDESTE, com a Rua A, onde mede 13,68 metros; segue na direção Noroeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 90°0'0" com o segmento anterior, pelo lado SUDOESTE, com o Terreno 05, onde mede 26,32 metros; segue na direção Nordeste, formando um ângulo interno de 89°57'41" com o segmento anterior, pelo lado NOROESTE, com o imóvel matriculado sob n° 26.380, onde

R.



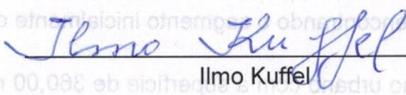
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

mede 13,68 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de 90°02'19" com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com a Área Institucional (Município de Lajeado), onde mede 26,31 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 90°0'0".

Lajeado, 26 de Setembro de 2016.



Matheus Luis Welter – Eng° Civil
Responsável Técnico
CREA RS 208.672

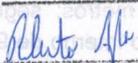


Ilmo Kuffel

APROVADO - SEPLAN
Pref. Mun. de Lajeado - RS

Data 28.09.16

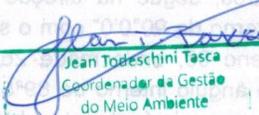
Exp. Nº 23908/15



Ilmo Kuffel
Arquiteto - CAU A 245380-0

OBS.: MEDIANTE:
— AUTORIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.
— INSTRUMENTO DE GARANTIA.
— OBTENÇÃO DE "LI".





Jean Todeschini Tasca
Coordenador da Gestão
do Meio Ambiente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

ATA N° 08/2016 - 02

Aos 23 dias do mês de junho do corrente ano (23/06/2016), com início às nove horas, os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n° 23050/2014, sob a presidência do Engenheiro Civil Franki Bersch, reuniram-se na Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Lajeado e analisaram diversos processos com o objetivo de avaliar as áreas em questão. Foram avaliados os seguintes imóveis: [...]

2) Processo administrativo n° 23908/2015 de ILMO KUFFEL, no qual é solicitada a avaliação de duas áreas de terras, sendo uma de propriedade do Município de Lajeado e outra de propriedade do requerente. A área de propriedade do Município de Lajeado é um terreno urbano com a superfície de 879,68m², sem edificações, localizado nesta Cidade, Bairro Universitário, na Rua Belém, lado ímpar, distante 19,06 metros da esquina com a Rua A, considerado como Setor 16, Quadra 11, Lote 47, conforme Matrícula n° 74.300 do Registro de Imóveis do Município de Lajeado / RS; e a área de propriedade do requerente é uma fração de terras urbana, com a superfície de 1.092,18 m², pertencente a área de terras remanescente da Matrícula n° 74.301 do Registro de Imóveis de Lajeado/RS, sem edificações, localizada nesta Cidade, Bairro Universitário, na Rua Belém, lado ímpar, distante 51,45 metros da esquina com a Rua A, considerado como Setor 16, Quadra 11, Lote 46. O mapa das áreas encontra-se no expediente n° 23.908/2015, onde observa-se que apesar de ter uma localização um pouco melhor, a área do Município é 16,46 % menor que a área do requerente, o que torna o valor de ambas equivalente. Depois de analisar a documentação do processo e vistoriar os imóveis e a região onde os mesmos estão inseridos, comparar os imóveis a serem avaliados com outros imóveis em oferta ou recentemente comercializados na região, os membros da Comissão de Avaliação analisaram as características das áreas, o zoneamento e os respectivos índices construtivos e estimaram o valor venal da área

Centro Administrativo: Rua Cel. Júlio May, 242 - Bairro Centro - CEP 95.900-000 Lajeado/RS - Fone: (51) 3982-1000
www.lajeado.rs.gov.br / sead@lajeado.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

pertencente ao Município de Lajeado em **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**; e da área pertencente ao requerente em **R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, assinada pelo presidente e pelos membros da comissão. Lajeado, 23 de junho de 2016.

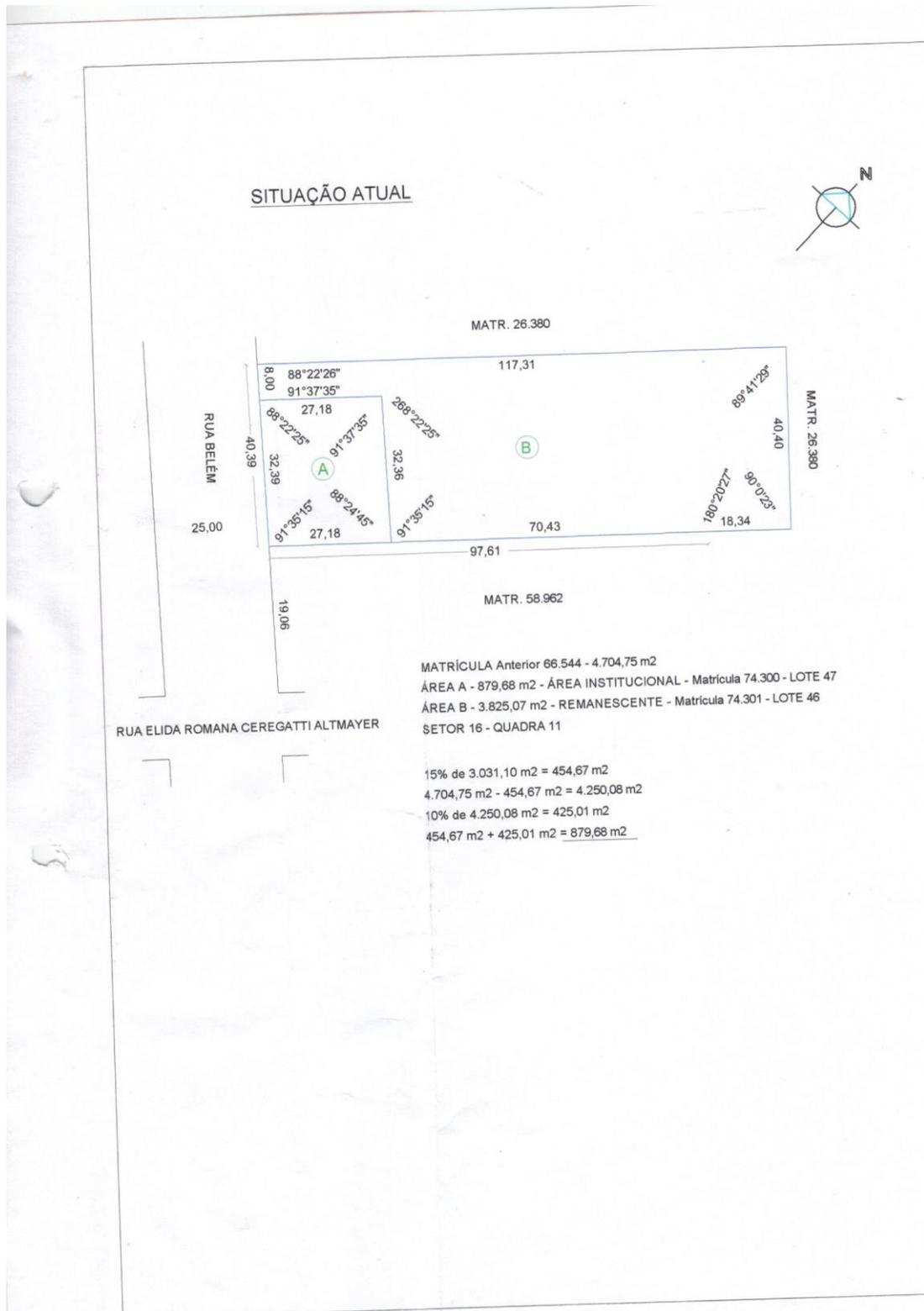

Franki Bersch


Mauricio Lopes Kroth


Norberto Ferri



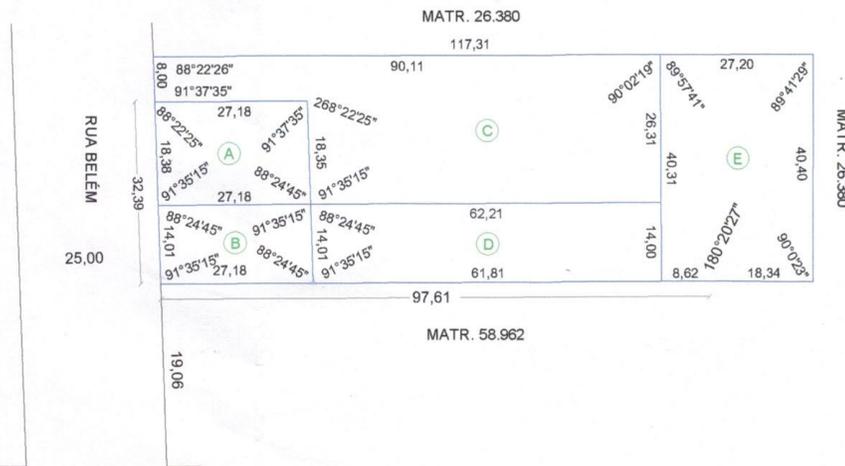
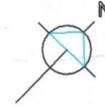
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESMEMBRAMENTOS E UNIFICAÇÕES



RUA ELIDA ROMANA CEREGATTI ALTMAYER

SETOR 16 - QUADRA 11

DESMEMBRAMENTO A+B

MATRÍCULA 74.300 - 879,68 m² - MUNICÍPIO DE LAJEADO

ÁREA A - 499,12 m² - A ser permutada com Ilmo Kuffel

ÁREA B - 380,56 m² - A ser ocupada pela Rua A

DESMEMBRAMENTO C+D+E

MATRÍCULA 74.301 - 3.825,07 m² - ILMO KUFFEL

ÁREA C - 1.864,80 m² - Remanescente

ÁREA D - 868,09 m² - A ser permutada com o Município de Lajeado (Rua A)

ÁREA E - 1.092,18 m² - A ser permutada com o Município de Lajeado (Institucional)

Ângulos Não Cotados = 90°00'

UNIFICAÇÃO A+C - Ilmo Kuffel

ÁREA A - 499,12 m²

ÁREA C - 1.864,80 m²

ÁREA A+C - 2.363,92 m²

UNIFICAÇÃO B+D - Município de Lajeado - Rua A

ÁREA B - 380,56 m²

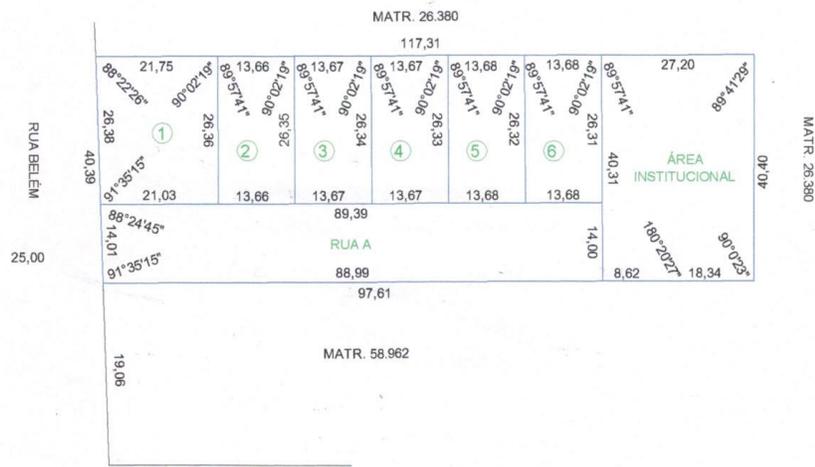
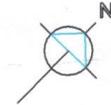
ÁREA D - 868,09 m²

ÁREA B+D - 1.248,65 m²



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO FUTURA



RUA ELIDA ROMANA CEREGATTI ALTMAYER

SETOR 06 QUADRA 11 LOTE 46
TERRENO 01 - 563,92 m ²
TERRENO 02 - 360,00 m ²
TERRENO 03 - 360,00 m ²
TERRENO 04 - 360,00 m ²
TERRENO 05 - 360,00 m ²
TERRENO 06 - 360,00 m ²
Área Institucional - 1.092,18 m ²
RUA A - 1.248,65 m ² - 26,54%
Ângulos Não Cotados = 90°0'0"

APROVADO - SEPLAN
Pref. Mun. de Lajeado - RS

Data 28, 09, 16

Exp. Nº 23908/15

Roberto Albuquerque

Roberto Albuquerque de Almeida
Arquiteto - CREA A 26330-0

OBS.: APROVAÇÃO MEDIANTE INSTRUMENTO
DE GARANTIA E OBTENÇÃO DE LICENÇA
DE INSTALAÇÃO.



RUA ALBERTO TORRE

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

PROJE